



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CONSTANTINA

PROJETO DE LEI Nº. 038, DE 15 DE MARÇO DE 2023.

**ALTERA A REDAÇÃO DO INCISO I DO
ARTIGO 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 4.182 DE
07 DE MARÇO DE 2023.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONSTANTINA**, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovar, eu sancionarei a seguinte **LEI**:

Art. 1º. Fica alterada a redação da tabela constante no Inciso I do artigo 1º da Lei Municipal nº 4.182 de 07 de março de 2023, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º. [...]”

I. Secretaria Municipal de Saúde:

<i>Quant.</i>	<i>Função</i>	<i>Carga horária semanal</i>	<i>Vencimento Básico (R\$)</i>
02	<i>Auxiliar de Expediente</i>	40hs	2.151,97
01	<i>Educador Físico 20 horas</i>	20hs	2.300,00
01	<i>Recepcionista</i>	40hs	1.958,30

”

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Constantina, em 15 de março de 2023.

Fidelvino Menegazzo
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CONSTANTINA

Exposição de Motivos
Projeto de Lei nº. 038 de 15 de março de 2023

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Encaminhamos a esta Casa Legislativa o Projeto de Lei nº. 038 de 15 de março de 2023, que “ALTERA A REDAÇÃO DO INCISO I DO ARTIGO 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 4.182 DE 07 DE MARÇO DE 2023”.

O presente Projeto de Lei visa autorização legislativa alterar a redação da carga horária semanal do cargo de Educador Físico em razão de que por erro de digitação ficou a carga horária semanal de 28 horas, quando na verdade se quis redigir a carga de 20 horas semanais.

Pedimos escusas pelo nosso erro, requerendo a aprovação da alteração de forma urgente para que possamos finalizar a contratação do profissional que ocupara o referido cargo.

Face ao exposto, contamos com a colaboração de Vossas Excelências, na apreciação e aprovação do referido Projeto de Lei **em regime de urgência**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Constantina, em 15 de março de 2023.

Fidelvino Menegazzo
Prefeito Municipal